



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

L E I nº...1.012../89.....

"Autoriza o Executivo a instituir e implantar o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal, conforme a Constituição Federal".

Carlos Augusto de Arruda Gomes, Prefeito Municipal de Várzea Grande - MT;

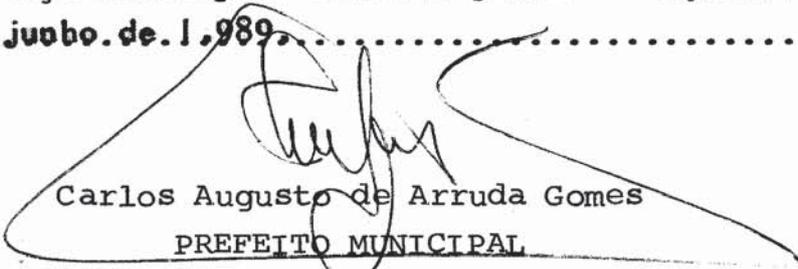
Faço saber que a Câmara Municipal de Várzea Grande, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a instituir e implantar o Plano de Cargos e Salários, visando do melhorar as condições de trabalho e de vida dos Servidores Municipais.

Artigo 2º - Fica ainda autorizado a criar uma Comissão Especial, para estudo e apresentação do plano no prazo de 60 (sessenta) dias.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Couto Magalhães" em,.....
.Várzea Grande, 07 de junho de 1989,.....


Carlos Augusto de Arruda Gomes
PREFEITO MUNICIPAL